

Manter um cadastro sempre atualizado junto à Forluz é essencial para a sua segurança e de toda a sua família. Por isso, se você é participante ativo e tem filhos com mais de 24 anos, lembre-se de conferir se eles estão inscritos como beneficiários do seu plano de previdência.

Isto porque a RCM – Renda Continuada por Morte, do participante que vier a falecer na ativa, será paga na modalidade Financeira. Esta regra entrou em vigor em agosto do ano passado, com as alterações regulamentares feitas no Plano B.

Antes disso, a pensão era paga somente na modalidade vitalícia. Sendo assim, os filhos perdiam o direito ao benefício após completarem 24 anos, e eram automaticamente excluídos da base. É o que explica o coordenador de Cadastro, Pedro Henrique Quirino. “Pelo regulamento anterior tínhamos que excluir este beneficiário quando ele atingia a idade limite de 24 anos. Quando o novo Regulamento entrou em vigor, fizemos uma ampla divulgação, mas é importante o participante checar e verificar se precisa reinscrever seus filhos”. Vale ressaltar que enteados e menores sob tutela são equiparados aos filhos.

A Fundação ainda oferece a possibilidade de optar pelo pagamento vitalício da pensão em caso de falecimento na ativa. No entanto, é necessário manifestar sua intenção por meio de um termo específico que deve ser preenchido na [Área do Participante](#) dentro do portal da Forluz.

Fonte: [Forluz](#), em 31.10.2023.